



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

## DECRETO MUNICIPAL Nº463/2022

### DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO AS OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO TORINO e COTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que Município é a unidade do território do Estado, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos assegurados pela Constituição da República e pela Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de realização dos serviços de obras de limpeza e desassoreamento do Rio Torino e Cotia, devido a quantidade de detritos existentes no leito do Rio, prejudicando o escoamento de águas durante as cheias, contribuindo para que o mesmo cause alagamentos de forma constante;

**CONSIDERANDO** que as obras em epígrafe caracterizam o pleno atendimento ao interesse público local, tendo em vista que o referido Rio se encontra com seu leito obstruído devido ao lançamento de detritos, podendo acarretar risco à saúde pública;

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica **declarada de interesse público a obra de limpeza e desassoreamento do Rio TORINO e COTIA do trecho compreendido da Rua João Dissenha até a ponte sobre o Rio Torino até a foz do Rio Cotia, neste Município de General Carneiro PR.**

**Parágrafo Único** - A atividade declarada de interesse público compreende o desassoreamento mecanizado de curso d'água, exceto por draga, com o processo de remoção de sedimentos pelo depósito de terra, areia, argila, detritos, resíduos sólidos e entulhos do trecho da calha do Rio Torino situado no perímetro urbano do Município de General Carneiro até a foz do Rio Cotia.

**Art.2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal